

B)9.  
Prop.  
DURB  
DIGU



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 06/2017  
Realizada em 15/03/17

PROPOSTA

Nº 06 /2017/DURB/DIGU

DELIBERAÇÃO Nº 106/17

**Assunto: Processo N.º87/16 Titular do Processo:** MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.  
**Requerimento N.º :**1097/17  
**Requerente:** MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.  
**Local:** QUINTA DAS ROSAS E HORTA DAS RÃS  
**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)  
**LICENCA ADMINISTRATIVA.**

**O Técnico:** DORA CRISTINA LOPES ANGELINO

**Data:**10/3/2017

**PROPOSTA DE: Minuta de contrato de urbanização a celebrar com o Modelo, Continente Hipermercados S.A.**

Por despacho, de 09/11/2016, do Sr. Vereador com o Pelouro do Urbanismo foi deferido o projeto de arquitetura para a construção de um edifício comercial constituído por três pisos e estacionamento. O piso -1 em cave, destina-se a estacionamento, o piso 0 destina-se a área de venda e o piso 1 destina-se a áreas de escritório e socias do estabelecimento.

Dada a dimensão e impacte a nível da sobrecarga nas infraestruturas, foi esta operação urbanística enquadrada como uma operação urbanística de impacte relevante, conforme dispõe o artigo 44.º do Decreto - lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pelo Decreto - lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 22.º do REUMS (Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal), e será, nos termos legais e regulamentares, sujeita a cedências ao município, e ao pagamento de taxas de realização, manutenção e reforço da infraestrutura.

Ficou ainda esta operação urbanística condicionada à realização de obras no espaço público, nomeadamente a construção de um arruamento nas traseiras da Rua Maria Adelaide Pinto.

Esta obra de urbanização garante um recorte de estacionamento para moradores de modo a que o mesmo se faça de forma ordenada, bem como, a execução de pavimentações, drenagem pluvial, colocação de sinalização rodoviária e infraestruturas elétricas.

O valor total da execução destas obras é de 67.843,01 € (sessenta e sete mil euros e oitocentos e quarenta e três euros e um cêntimo).

O montante das taxas urbanísticas devidas, por força do licenciamento é de 179.288,43 € (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura;

O diferencial entre os 67.843,01 € (sessenta e sete mil euros e oitocentos e quarenta e três euros e um cêntimo) e os 179.288,43 € (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), é de 111.445,42 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois

cêntimos) a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura, valor que deverá ser pago até à emissão da licença de construção.

As obras previstas no presente contrato deverão ser realizadas até à data de emissão da autorização de utilização referente à operação urbanística aprovada pelo processo 87/16

*Nestes termos proponho que:*

Seja aprovada a minuta de contrato de urbanização a celebrar com o Modelo, Continente Hipermercados S.A.

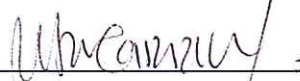
Seja aprovada a minuta a parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Anexo I – Minuta de contrato
- Anexo II - Planta
- Anexo III - Mapa de medições e orçamento

O TÉCNICO

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_



O PROPONENTE




APROVADA / REJEITADA por : 1 Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

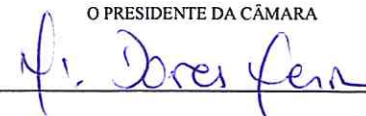
*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Mod.CMS.06



O PRESIDENTE DA CÂMARA



## CONTRATO DE URBANIZAÇÃO



Entre:

**MUNICIPIO DE SETUBAL**, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, neste ato representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira, adiante designado por PRIMEIRA OUTORGANTE, e

.... titular do número de pessoa coletiva ....., com o capital social de ..... e, sede em ....., representada pelos Senhores .....na qualidade de gerentes, com poderes para o acto, adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE.

### CONSIDERANDO QUE:

- A. A SEGUNDA OUTORGANTE apresentou um pedido de licenciamento à Câmara Municipal de Setúbal que abrange dois prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Setúbal, o prédio registado sob a ficha 1277/19980414, denominado Horta das Rãs, inscrito na matriz rústica sob o artigo 13 da seção D (parte) e na parte urbana sob os artigos 809, 810, 811 da freguesia de Setúbal (São Julião), com a área de 8149,20 m<sup>2</sup>, registado em nome de OCG – Sociedade Imobiliária, Lda, e o prédio registado sob a ficha 1681/20061213, denominado Quinta das Rosas, inscrito na matriz rustica sob o artigo 27, secção 1D da freguesia de Setúbal (São Julião) com a área de 8522,70 m<sup>2</sup>, registado em nome de Fernando Artur de Oliveira Almeida e mulher Dina Teresa Kaiseler Gonçalves.
- B. Os proprietários dos prédios melhor identificados no Considerando anterior deram o seu consentimento à SEGUNDA OUTORGANTE para a realização da operação urbanística, conforme documento que deu entrada através do requerimento n.º 3720/16, que faz parte integrante do processo de obras n.º 87/16.
- C. O pedido de licenciamento, apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, nas parcelas de terreno melhor identificadas no Considerando A, corre termos na Câmara Municipal de Setúbal com o número 87/16, o qual tem como objeto a construção de um edifício comercial constituído por três pisos e estacionamento à superfície, sendo o piso -1 em cave, para estacionamento, o piso 0 destina-se a área de venda e o piso 1 destina-se a área de escritório e salas do estabelecimento.
- D. O projeto de arquitetura relativo a esta operação urbanística mereceu aprovação por despacho do Sr. Vereador com o Pelouro do Urbanismo, de 09/11/2016.
- E. A operação urbanística melhor identificada no Considerando C, dada a sua dimensão e impacte a nível da sobrecarga nas infraestruturas, foi enquadrada como uma operação urbanística de impacte relevante, conforme dispõe o artigo 44.º do Decreto - lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pelo Decreto - lei n.º 136/2014, de 9 de setembro conjugado com o artigo 22.º do REUMS (Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal), será, nos termos legais e regulamentares, sujeita

- a cedências ao município destinadas a espaços verdes de utilização coletiva e a equipamento de utilização coletiva, e ao pagamento de taxas de realização, manutenção e reforço da infraestrutura à PRIMEIRA OUTORGANTE;
- F. Ficou esta operação urbanística condicionada à realização de obras no espaço público, nomeadamente a construção de um arruamento nas traseiras da Rua Maria Adelaide Pinto;
- G. A PRIMEIRA OUTORGANTE tem interesse na realização dessas obras, por serem indispensáveis para aquela zona da cidade, que se pretende dignificar e requalificar;
- H. A SEGUNDA OUTORGANTE tem interesse na execução das referidas obras.

Assim nestes termos,

SERÁ AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO, O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. No âmbito da operação urbanística de construção da obra melhor identificada no Considerando C, a SEGUNDA OUTORGANTE, pelo presente contrato, obriga-se a proceder à execução da obra de urbanização de construção de um arruamento nas traseiras da Rua Maria Adelaide Pinto.
2. Esta obra de urbanização garante um recorte de estacionamento para moradores de modo a que o mesmo se faça de forma ordenada, bem como, a execução de pavimentações, drenagem pluvial, colocação de sinalização rodoviária e infraestruturas elétricas, conforme planta que se junta como Anexo I e especificações do mapa de medições e orçamento contante do Anexo II que se anexam e fazem parte integrante do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

1. O valor total da execução da obra, identificada na Cláusula 1.ª é de 67.843,01 € (sessenta e sete mil euros e oitocentos e quarenta e três euros e um cêntimo) conforme mapa de medições e orçamento constante do Anexo II, que decorre da definição, cálculo e avaliação verificados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
2. O presente valor é fixo e independente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

1. O montante das taxas urbanísticas devidas, pelo SEGUNDA OUTORGANTE, por força do licenciamento da construção constante do Considerando C é de 179.288,43 € (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura.
2. O valor das taxas urbanísticas devidas será reduzido no montante do valor referido no n.º 1 da Cláusula 2.ª, ficando a SEGUNDA OUTORGANTE devedora de 111.445,42 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura, valor que deverá ser pago até à emissão da licença de construção.

### **CLÁUSULA QUARTA**

1. A SEGUNDA OUTORGANTE prestará caução para garantir a boa e regular execução das obras previstas no presente contrato.
2. A caução prevista no número anterior, de valor correspondente ao valor previsto no n.º 1 da Cláusula 2.ª acrescida de IVA à taxa legal em vigor e de 5%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, por remissão do disposto no n.º 5 do art.º 25.º do mesmo diploma, poderá ser prestada, por acordo entre as partes, mediante depósito em dinheiro, hipoteca, garantia bancária ou seguro-caução.
3. A PRIMEIRA OUTORGANTE procederá à redução e cancelamento da caução no termos do artigo 295.º do Código dos Contrato Públicos.

### **CLÁUSULA QUINTA**

1. As obras e o projeto previstos no presente contrato, deverão ser realizados até à data de emissão da autorização de utilização do edifício melhor identificado no Considerando C.
2. O incumprimento dos prazos e respetivas prorrogações terá como efeito a declaração de caducidade da licença de construção emitida e o acionamento da caução, tendo em vista a execução das obras pela Câmara Municipal de Setúbal.

### **CLÁUSULA SEXTA**

A emissão do título de licença de construção da operação urbanística em causa ficará dependente da outorga do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA

1. A PRIMEIRA OUTORGANTE disporá, quanto à realização pela SEGUNDA da obra prevista no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.
2. A PRIMEIRA OUTORGANTE poderá, designadamente, sempre que, em ação de fiscalização, se detete que a realização das obras previstas no presente contrato não está a obedecer aos projetos aprovados e condições fixadas, ordenar a SEGUNDA que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.
3. A PRIMEIRA OUTORGANTE, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte da SEGUNDA, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta da SEGUNDA OUTORGANTE.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da cláusula quinta do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA

À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos .... de Março de 2017

Anexo I – Planta

Anexo II - Mapa de medições e orçamento

A PRIMEIRA OUTORGANTE

---

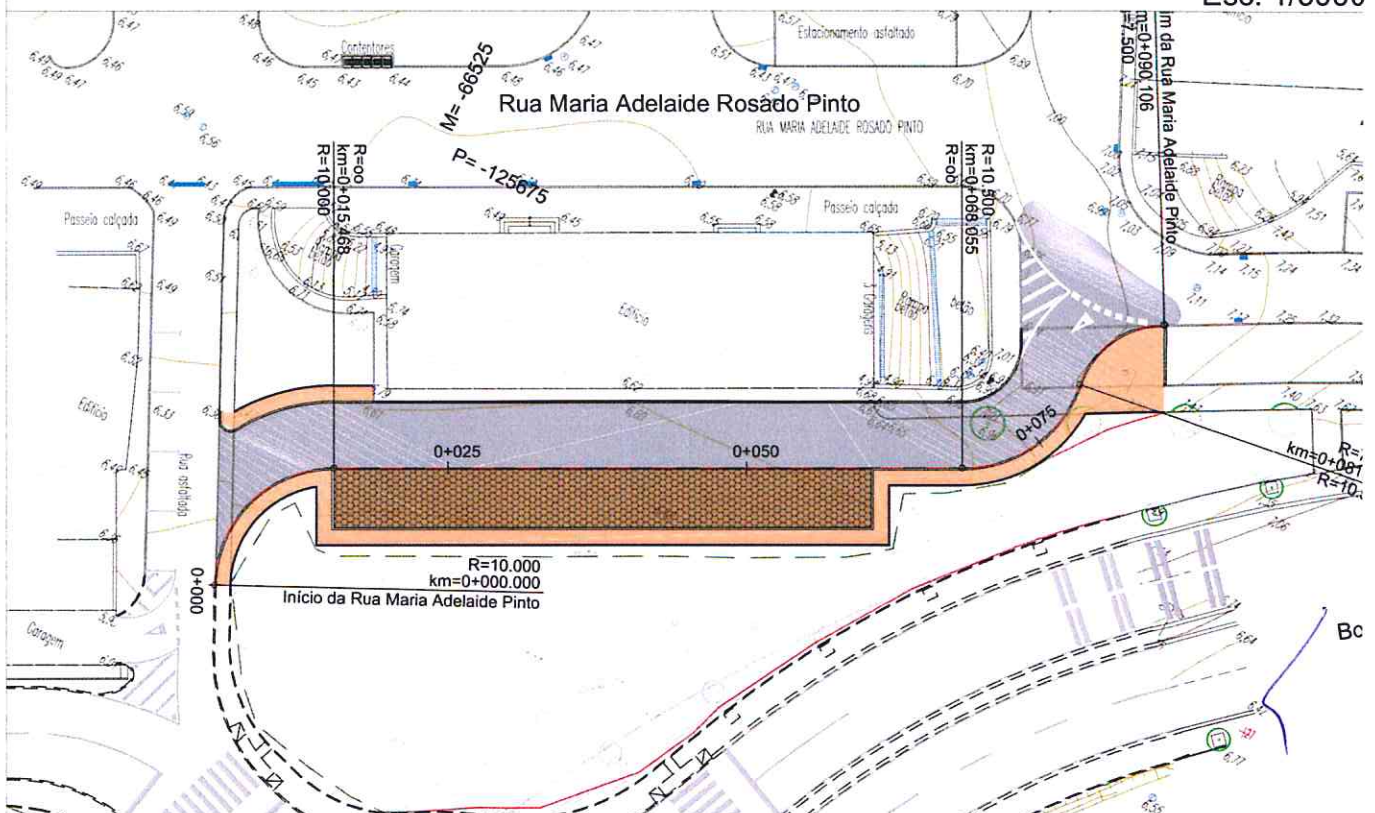
A SEGUNDA OUTORGANTE

---





Esc. 1/5000



**SETUBAL**  
Município participado

**2017**

Tec.	Data	Rubrica
Arq.Pais.	-----	-----
Arq.	-----	-----
Tecn.	-----	-----

**DIPU**

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**  
**Departamento de Urbanismo**

Obra: **Reformulação da Rua Maria Adelaide Rosado Pinto**

Fase do Proj.: **Processo de Licenciamento n.º 4.3.1.87/16**

Desenho

Planta de Localização

**DIPU**

N. Arq. **E 0 0 0 0 0 1**

N. Des. **0 0 0 0 0 0**

Proc. N. **0 0 0 0 0 0**

Substitui **0 0 0 0 0 0**

Substituído por **0 0 0 0 0 0**

Escala **1/5000**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL**

**Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETUBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO**

**Código:  
2369A**

**ORÇAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Designação dos Trabalhos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços unit.</b>	<b>Totais</b>
<b>01</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>9.840,58</b>
	<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>				
<b>01.1</b>	- <b>Trabalhos preparatórios:</b>				
<b>01.1.1</b>	- Desmatação, incluindo derrube de árvores, dezenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m2	930	1,59 € 0,00	1.480,13 €
<b>01.1.2</b>	- Decapagem de terra vegetal com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projecto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.			0,00 0,00	
<b>01.1.2.1</b>	- Com colocação em vazadouro.	m3	280	5,10 € 0,00	1.426,71 €
<b>01.2</b>	- <b>Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:</b>			0,00 0,00	
<b>01.2.1</b>	- Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	555	2,00 € 0,00	1.109,26 €
<b>01.2.2</b>	- Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:			0,00 € 0,00 €	
<b>01.2.2.1</b>	- Incluindo espalhamento e compactação.	m3	15	5,10 € 0,00 €	76,43 €
<b>01.2.3</b>	- Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	m3	540	5,10 € 0,00 €	2.751,51 €
<b>01.2.4</b>	- Regularização de taludes de escavação:			0,00 € 0,00 €	
<b>01.2.4.1</b>	- Em zonas onde a escavação foi feita mecânicamente.	m2	15	6,17 € 0,00 €	92,53 €
<b>01.2.4.2</b>	- Regularização de taludes de aterro.	m2	80	6,17 € 0,00 €	493,50 €
<b>01.3</b>	- <b>Camadas de leito do pavimento, incluindo tratamento ou fornecimento, e colocação dos materiais: (espessuras das camadas, após compactação)</b>			0,00 0,00 0,00	
<b>01.3.1</b>	- Em escavações ou perfis mistos em solo:			0,00 0,00	
<b>01.3.1.1</b>	- Em solos seleccionados:			0,00 0,00	
<b>01.3.1.1.1</b>	- Com 0.40 m de espessura.	m2	435	3,92 €	1.706,65 €



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL**

**Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETUBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO**

**Código:  
2369A**

**ORÇAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Designação dos Trabalhos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços unit.</b>	<b>Totais</b>
01.3.2	- Geossintéticos em leitos de pavimento, incluindo fornecimento e colocação:			0,00 €	
				0,00 €	
01.3.2.1	- Geotexteis.	m <sup>2</sup>	815	0,86 €	703,85 €
				0,00 €	
				0,00 €	
<b>02</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>			0,00 €	9.473,20 €
	<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>			0,00 €	
				0,00 €	
<b>02.1</b>	<b>- Movimento de Terras</b>			0,00 €	
				0,00 €	
02.1.1	- Execução de escavação para abertura de valas, em terreno de qualquer natureza, conforme desenho tipo, incluindo a remoção dos produtos escavados.	m <sup>3</sup>	114,900	7,40 €	850,55 €
				0,00 €	
02.1.2	- Execução de almofada de assentamento da tubagem em areia ou terra cirandada, conforme peças desenhadas e escritas, incluindo aquisição, transporte, rega e compactação.	m <sup>3</sup>	8,510	24,68 €	209,98 €
				0,00 €	
02.1.3	- Execução de aterro das valas com terra proveniente da escavação, conforme peças desenhadas e escritas, incluindo rega e compactação.	m <sup>3</sup>	83,120	6,17 €	512,75 €
				0,00 €	
02.1.4	- Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, incluindo carga, descarga e espalhamento.	m <sup>3</sup>	23,170	4,94 €	114,34 €
				0,00 €	
<b>02.2</b>	<b>- Tubagens</b>			0,00 €	
				0,00 €	
02.2.1	- Fornecimento e assentamento em vaia de tubagem em PP, parede dupla corrugada, SN8, própria para esgotos, conforme peças escritas e desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.			0,00 €	
	- DN 250 mm	m	30,00	30,84 €	925,31 €
	- DN 315 mm	m	50,00	38,86 €	1.943,16 €
				0,00 €	
02.2.2	- Fornecimento e assentamento de tubagem em PP, parede dupla corrugada, SN8, na ligação dos sumidouros á rede, incluindo abertura, fecho de vala, e todos os trabalhos e acessórios necessários conforme peças desenhadas e escritas.			0,00 €	
	- DN 250 mm	m	32,50	30,84 €	1.002,42 €
				0,00 €	
<b>02.3</b>	<b>- Acessórios</b>			0,00 €	
				0,00 €	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETÚBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO**

**Código:  
2369A**

**ORÇAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Designação dos Trabalhos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços unit.</b>	<b>Totais</b>
02.3.1	- Execução de caixas de visita em anéis de betão pré-fabricados Ø 1.00m, para alturas inferiores a 2.50 m, incluindo tampa e aro de ferro fundido, para tráfego pesado (D 400), degraus em varão de aço, soleira de betão moldado, todos os trabalhos e acessórios conforme peças desenhadas e escritas.  - Caixa Simples (H<2,50)	un	4	0,00 € 334,04 €	1.336,15 €
02.3.2	- Fornecimento e montagem de sumidouros em betão pré-fabricados, completos, incluindo grelha metálica, anti-roubo, para tráfego pesado classe D 400, de acordo com as ET e desenho de pormenor e incluindo todo o movimento de terras e trabalhos necessários.	un	10	0,00 € 257,85 €	2.578,54 €
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>38.497,56</b>
	<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.</i>			0,00	
03.1	- Camadas granulares:			0	
03.1.1	- Com características de sub-base:			0	
03.1.1.1	- Agregado britado de granulometria extensa:			0,00	
03.1.1.1.1	- Com 0,20 m de espessura.	m2	655	6,45 €	4.226,40 €
03.1.2	- Com características de base:			0,00 €	
03.1.2.1	- Agregado britado de granulometria extensa:			0,00 €	
03.1.2.1.1	- Com 0,10 m de espessura.	m2	170	4,84 €	822,17 €
03.1.2.1.2	- Com 0,20 m de espessura.	m2	655	6,72 €	4.404,18 €
03.1.3	- Camada de regularização:			0,00 €	
03.1.3.1	- Em areia ao traço 1/3 para assentamento de calçadas ou blocos de betão:			0,00 €	
03.1.3.1.1	- Com 0,04 m de espessura.	m2	390	1,25 €	485,97 €
03.2	- Camadas de misturas betuminosas a quente:			0,00 €	
03.2.1	- Camada de ligação:			0,00 €	
03.2.1.1	- AC20 base ligante(MB):			0,00 €	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETÚBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO**

**Código:  
2369A**

**ORÇAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Designação dos Trabalhos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços unit.</b>	<b>Totais</b>
03.2.1.1.1	- Com 0,08 m de espessura	m2	435	10,86 €	4.722,80 €
03.2.2	- Camada de ligação:			0,00 €	
03.2.2.1	- AC20 bin ligante(MB):			0,00 €	
03.2.2.1.1	- Com 0,08 m de espessura	m2	435	10,86 €	4.722,80 €
03.2.3	- Camada de desgaste:			0,00 €	
03.2.3.1	- AC14 surf ligante(BB):			0,00 €	
03.2.3.1.1	- Com 0,05 m de espessura.	m2	435	7,23 €	3.144,95 €
03.3	- Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:			0,00 €	
03.3.1	- Rega de impregnação betuminosa:			0,00 €	
03.3.1.1	- Com emulsão betuminosa	m2	435	0,51 €	220,04 €
03.3.2	- Rega de colagem:			0,00 €	
03.3.2.1	- Com emulsão betuminosa	m2	435	0,49 €	214,67 €
03.4	- Trabalhos especiais de pavimentação:			0,00 €	
03.4.1	- Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:			0,00 €	
03.4.1.1	- Em blocos de betão.	m2	170	13,56 €	2.305,02 €
03.4.1.2	- Em grelhas de enlramento ou equivalente com espessura de 8 cm em betão.	m2	220	43,18 €	9.499,88 €
03.5	- Outros trabalhos:			0,00 €	
03.5.1	- Fornecimento e colocação de lancis em passeios, ilhéus e separadores:			0,00 €	
03.5.1.1	- Lancil de passeio L15 em betão, incluindo fundação.	m	115	13,56 €	1.559,27 €
03.5.1.2	- Lancil de remate L10 em betão, incluindo fundação.	m	160	13,56 €	2.169,43 €
<b>05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>			<b>0,00 €</b>	<b>929,04 €</b>
	<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>			0,00 €	
<b>05.1</b>	- Sinalização vertical:			0,00 €	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETÚBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO**

**Código:  
2369A**

**ORÇAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Designação dos Trabalhos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços unit.</b>	<b>Totais</b>
05.1.1	- Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:			0,00 €	
				0,00 €	
05.1.1.1	- Sinais triangulares:			0,00 €	
				0,00 €	
05.1.1.1.1	- Com L = 0.70m.	un	1	89,74 €	89,74 €
				0,00 €	
05.1.1.2	- Sinais circulares:			0,00 €	
				0,00 €	
05.1.1.2.1	- Com diâmetro igual a 0.70m.	un	3	96,20 €	288,59 €
				0,00 €	
05.1.1.3	- Sinais quadrangulares:			0,00 €	
				0,00 €	
05.1.1.3.1	- Com L = 0.70m.	un	1	98,70 €	98,70 €
				0,00 €	
<b>05.2</b>	<b>- Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:</b>			<b>0,00 €</b>	
				0,00 €	
05.2.1	- Marcas Longitudinais:			0,00 €	
				0,00 €	
05.2.1.1	- Linha branca tracejada (LBT):			0,00 €	
				0,00 €	
05.2.1.1.1	- Com 0.30 m de largura e relação traço / espaço 0,40 /0,30m (LBT 0.30;0.4/0.3).	m	7	2,31 €	16,15 €
				0,00 €	
05.2.1.2	- Guias:			0,00 €	
				0,00 €	
05.2.1.3.1	- Com 0.15 m de largura.	m	15	0,76 €	11,47 €
				0,00 €	
05.2.2	- Outras marcas:			0,00 €	
				0,00 €	
05.2.2.1	- Raias oblíquas paralelas.	m <sup>2</sup>	21	17,32 €	363,76 €
				0,00 €	
05.2.2.2	- Triângulo de cedência de prioridade:			0,00 €	
				0,00 €	
05.2.2.2.1	- Com h = 2 m.	un	1	60,63 €	60,63 €
				0,00 €	
<b>07.1</b>	<b>REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DESVIO DE SERVIÇOS AFETADOS</b>			<b>0,00</b>	<b>3.521,38</b>
				0,00	
	<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>			0,00	
				0,00 €	
07.1.1	- Luminárias			0,00 €	
				0,00 €	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETÚBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO**

**Código:  
2369A**

**ORÇAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Designação dos Trabalhos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços unit.</b>	<b>Totais</b>
07.1.1.1	- Colunas troncopiramidal octogonal com 8m de altura em chapa de aço galvanizada e tratamento anti-corrosão segundo a norma EN ISO 1461, de fixação por flange, com braço simples, 1250mm de balanço, para fixação lateral da luminária, com 15° de inclinação, com maciço de fixação e com portinhola e electrodo de terra próprio. Modelo tipo Metalogalva Octogonal CL01/BS ou equivalente.	un	3	348,02 € 0,00 €	1.044,05
07.1.1.2	- Luminárias de iluminação pública para instalação nas colunas Hu=8m, com as seguintes características: - Montagem lateral com diâmetro mínimo de 48 mm e diâmetro máximo de 60 mm. - Índice de protecção IP66 - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura poliéster - Difusor em PCB plano com lentes acrílicas - Grau de protecção contra impactos mecânicos: IK08 - Classe de isolamento eléctrico II - Tensão de funcionamento de 220 a 240 VAC (50-60Hz) Modelo tipo VOLTANA 3 24 LEDs 700mA NW Flat, Glass Extra Clear, lente 5098 – 55w, da marca Schröder, ou equivalente.	un	3	456,06 € 0,00 €	1.368,17
07.1.2	- <b>Canalizações</b> Fornecimento e instalação em vala de cabos do tipo:			0,00 € 0,00 €	
07.1.2.1	- LSVAV 2x16 com montagem enterrada	m	91	2,74 € 0,00 €	249,24
07.2	- <b>Trabalhos de Construção Civil:</b>			0,00 € 0,00 €	
07.2.1	Abertura e Tapamento de valas incluindo extração, aterro, rega, compactação e remoção de excedentes, em conformidade com o bloco de formação definido nas peças desenhadas, incluindo a colocação da tubagem, fita de sinalização e os restantes acessórios, para as redes de MT, BT e IP.	m	82	10,49 € 0,00 €	859,92
<b>10</b>	<b>DIVERSOS</b>			0,00 €	<b>5.581,25 €</b>
	<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>			0,00 € 0,00 €	
10.1	- Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.	vg	1	2.937,50 € 0,00 €	2.937,50 €
10.2	- Montagem e desmontagem no estaleiro, do laboratório do adjudicatário equipado com todo o material necessário à execução dos ensaios previstos para o controlo de qualidade.	vg	1	1.468,75 € 0,00 €	1.468,75 €

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Projecto: ACESSO RODOVIÁRIO AO CONTINENTE BOM DIA DE SETÚBAL -  
REFORMULAÇÃO DA RUA MARIA ADELAIDE PINTO

Código:  
2369A

ORÇAMENTO

Código	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant.	Preços unit.	Totais
10.3	- Execução do projecto de telas finais dos trabalhos realizados, a entregar à Câmara Municipal quando da recepção provisória da obra.	vg	1	1.175,00 €	1.175,00 €